



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº23 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021.

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo na quinta-feira, dia 01 de abril de 2021, "Quinta-feira Santa", conforme Decreto Municipal Nº09 de 08 de fevereiro de 2021, dia que antecede Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Lincoln Petrus de Castro
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal